



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA
CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061
Rua: Antônio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.**

PORTRARIA N° 33, DE 16 DE JULHO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal de Campo Grande/RN, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE/RN, 16 de julho de 2025

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA
CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061
Rua: Antônio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				25.000,00
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				25.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				25.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		25.000,00
Anexo II (Redução)				25.000,00
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				25.000,00
1001 Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Municipal				25.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		25.000,00

CAMPO GRANDE/RN, 16 de julho de 2025

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal